

; 284.348.508-85; 911629230; DEFERIDO ANDRE LUIS AGUIAR
 ; 141.469.688-44; 2109104708; DEFERIDO ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
 ; 309.928.598-67; 3225277410; DEFERIDO ANDREA MENDES FIALHO
 ; 282.580.798-24; 923600373; DEFERIDO ANDREIA BACICH ALBUQUERQUE
 ; 134.229.178-61; 1313435300; DEFERIDO ANDRES BUGAN
 ; 118.032.728-48; 3615041897; DEFERIDO ANTONIO MOREIRA RODRIGUES JUNIOR
 ; 078.843.028-96; 4136551694; DEFERIDO ANTONIO TOBIAS CONDE
 ; 033.186.668-40; 3150622185; DEFERIDO AQUILES DA SILVA DUARTE
 ; 223.946.688-06; 1552710813; DEFERIDO ARISTOGTON DONIZETI KOENIGKAM
 ; 179.083.058-30; 1556801387; DEFERIDO BRUNO PEREIRA CRUZ
 ; 315.313.288-73; 1923985250; DEFERIDO CARLOS MAGALHAES SILVA
 ; 346.992.298-59; 3458292290; DEFERIDO CHARLES RODRIGUES PEDRO
 ; 247.883.938-59; 2938125257; DEFERIDO CLAUDIA HAYDEE RISSATTO
 ; 092.612.128-67; 1569973220; DEFERIDO CLAYTON ROBERTO FAUSTINO
 ; 274.149.678-16; 2481985809; DEFERIDO CLEBER APARECIDO FREITAS
 ; 186.075.138-50; 648872640; DEFERIDO CLOVIS CARRILHO DE FREITAS FILHO
 ; 930.379.888-00; 3114698039; DEFERIDO CONRADO BARBOZA ZUB
 ; 384.050.188-16; 4519991629; DEFERIDO DANIEL GIMENES DOS SANTOS
 ; 328.168.158-11; 3416765453; DEFERIDO DANIEL GONÇALVES PARRA
 ; 143.698.868-30; 1580648887; DEFERIDO DANIEL JOSE DOS SANTOS
 ; 132.722.078-48; 833045019; DEFERIDO DANIEL JUNIO RODRIGUES SIMÕES
 ; 333.436.728-23; 3345864641; DEFERIDO DANIEL TREVIZOLI DE RESENDE
 ; 273.916.488-25; 821038877; DEFERIDO DANILO TELES DE OLIVEIRA
 ; 217.720.628-63; 307366523; DEFERIDO DAYANE DA SILVA LIMA
 ; 329.459.008-31; 3412545668; DEFERIDO DENIR ALMEIDA SILVA
 ; 908.744.048-00; 1421188090; DEFERIDO DENIS TADEU RIBEIRO
 ; 317.821.728-23; 2797144244; DEFERIDO DOUGLAS DA SILVA BALBINO
 ; 354.841.848-19; 3671177642; DEFERIDO EDINALDO ENEDINO DA SILVA
 ; 099.630.848-26; 2856294658; DEFERIDO EDISON ROBERTO DOS SANTOS
 ; 090.969.138-09; 3011094924; DEFERIDO EDIVALDO DE CAMARGO
 ; 087.289.248-43; 4045997042; DEFERIDO EDMILSON DO PRADO
 ; 254.311.488-26; 2502728891; DEFERIDO EDSON RICARDO BARBOSA FUNG
 ; 329.627.008-61; 2490361530; DEFERIDO EDUARDO ARAUJO
 ; 115.234.758-62; 1663183032; DEFERIDO EGELSON ALVES DO NASCIMENTO
 ; 794.152.373-68; 2490676894; DEFERIDO ELISEU JOSE CAVALLINI
 ; 005.516.718-74; 660471305; DEFERIDO ELISEU SILVESTRE ROBERTO
 ; 104.240.828-96; 1551678840; DEFERIDO ELTON DA SILVA ALMEIDA
 ; 301.951.028-78; 4456793500; DEFERIDO FABIANO APARECIDO SEGANTIN DE SOUSA
 ; 282.092.648-77; 977453893; DEFERIDO FABIO ALEXANDRE BELLONI
 ; 175.696.698-27; 2963266361; DEFERIDO FABIO APARECIDO PEREDA LOPES
 ; 183.937.878-66; 2906822636; DEFERIDO FABIO ARRUDA ROLFSSEN
 ; 085.125.048-38; 3252371253; DEFERIDO FABIO RICARDO LOPES NUNES ROSA
 ; 132.985.968-50; 2227049639; DEFERIDO FERNANDA APARECIDA PAZINI METZKER
 ; 270.804.018-95; 3695691005; DEFERIDO FLAVIA ADRIANA PIOTO
 ; 160.761.638-60; 3023397278; DEFERIDO FRANÇIONE BORGES PALHARI
 ; 079.438.468-42; 4452563230; DEFERIDO FRANCISCO ALVES SOBRIHO
 ; 065.231.828-27; 3079749609; DEFERIDO FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO
 ; 152.351.668-25; 1199683585; DEFERIDO GERSON ANTONIO FURTADO
 ; 075.295.498-98; 2646652238; DEFERIDO GILBERTO ALMEIDA SANTOS JUNIOR
 ; 073.200.508-62; 1286469865; DEFERIDO GISELLE FERNANDES MARMO
 ; 277.798.958-31; 836147573; DEFERIDO GUILHERME ZEPPELINI FILHO
 ; 756.202.008-68; 1557319427; DEFERIDO HANY DIB JUNIOR
 ; 076.724.798-14; 3850739009; DEFERIDO HERBERT CRUZ FUENTES MELLO
 ; 218.687.738-41; 1091766158; DEFERIDO HUGO LEANDRO GIMENES DOS SANTOS
 ; 221.462.478-35; 1685500775; DEFERIDO IDAIANA APARECIDA DA SILVA
 ; 313.041.488-66; 2509384085; DEFERIDO ISRAEL FELIPE FLORIANO
 ; 072.155.578-04; 903410311; DEFERIDO IVAN CARNEIRO RODRIGUES
 ; 057.033.908-18; 3237109919; DEFERIDO IVAN DE AGUIAR
 ; 676.269.128-53; 846220703; DEFERIDO JAIRO DAVID DOS SANTOS SILVA
 ; 227.121.888-88; 2479936348; DEFERIDO JEFFERSON CARVALHO SILVA ROSTE
 ; 183.821.148-90; 2849981508; DEFERIDO JEZIEL DA ROCHA REIS
 ; 290.265.138-44; 888266836; DEFERIDO JOÃO CARLOS SANSONI REGO
 ; 606.683.697-87; 479482271; DEFERIDO JOÃO EVANGELISTA SOBRAL DA SILVA
 ; 215.754.678-28; 3668871871; DEFERIDO JOÃO FRANCISCO PERES
 ; 084.844.218-05; 4268104793; DEFERIDO JOEL APOLINARIO DA SILVA
 ; 027.365.118-83; 1695100560; DEFERIDO JOHNNY DA SILVA VARAS
 ; 354.588.088-51; 3450774734; DEFERIDO JORGE ALEXANDRE RODRIGUES ATUI
 ; 075.514.028-10; 2290882011; DEFERIDO JOSE ANTONIO BOSCOLO
 ; 051.712.938-80; 3518889580; DEFERIDO JOSE CARLOS NUNES

; 168.398.568-01; 1173792002; DEFERIDO JOSE PAIXÃO DE OLIVEIRA
 ; 069.232.198-50; 883596023; DEFERIDO JOSE REIS DE LIMA
 ; 822.179.718-91; 2715975106; DEFERIDO JOSE ROBERTO GALLO
 ; 154.883.258-83; 2520355128; DEFERIDO JOSEFA DE FRANCA CARDOSO
 ; 293.332.388-59; 2846372642; DEFERIDO JOSUE VENERANDO MALAQUIAS
 ; 174.173.758-39; 2625242091; DEFERIDO JUAREZ APARECIDO MACENA
 ; 058.231.668-50; 2831945435; DEFERIDO JULIO CESAR FIORITO
 ; 022.143.978-17; 2050475712; DEFERIDO JULIO CESAR TOMAZ
 ; 286.797.868-88; 2558597176; DEFERIDO KAROLINE PAIXÃO DE OLIVEIRA
 ; 226.602.378-08; 1900877282; DEFERIDO KELLY CRISTINA PEREIRA PASSINI
 ; 270.993.558-99; 2627770661; DEFERIDO LEANDRO FUENTES MELLO MIRANDA
 ; 316.383.218-09; 1941875974; DEFERIDO LEANDRO PEVIANI DELIBERAL
 ; 217.973.988-57; 2347644635; DEFERIDO LUCAS ALEXANDRE COSTA
 ; 372.408.618-05; 3752246681; DEFERIDO LUCIANO ALVES DINIZ
 ; 035.914.626-08; 3820805684; DEFERIDO LUIZ JUSTINO DA COSTA
 ; 177.733.238-95; 862615079; DEFERIDO LUIZ LOPES DE FREITAS
 ; 009.184.178-05; 3113344518; DEFERIDO MARCELO DE OLIVEIRA BRUNO
 ; 068.984.988-51; 851817194; DEFERIDO MARCELO HENRIQUE CERESER
 ; 300.665.418-83; 3637911725; DEFERIDO MARCELO RODRIGUES BARBOSA
 ; 221.408.928-44; 877073282; DEFERIDO MARCO ANTONIO CRUZ
 ; 083.068.288-01; 2821624611; DEFERIDO MARCO AURELIO JESUS DE LIMA
 ; 271.011.748-76; 774390626; DEFERIDO MARCOS ANTONIO SKOPINSKI
 ; 160.253.398-99; 2550483179; DEFERIDO MARCOS DE BARROS
 ; 170.147.708-45; 1776106574; DEFERIDO MARCOS DE LIMA SOUZA
 ; 283.959.938-46; 811340583; DEFERIDO MARCOS DE SOUSA
 ; 041.821.348-85; 3647018121; DEFERIDO MARILIA JUVENAL RUFINI
 ; 394.381.248-02; 4880456910; DEFERIDO MATEUS DE ARAUJO GALVAO
 ; 258.708.468-70; 1486782161; DEFERIDO MAURICIO LUIS DE CARVALHO
 ; 148.479.018-94; 3113316130; DEFERIDO MAX ALAN BUENO
 ; 223.962.638-03; 1483000222; DEFERIDO MIRACILDA JOSE DE OLIVEIRA
 ; 820.749.176-00; 1357413974; DEFERIDO NARRIMAN DE CASTRO
 ; 667.405.418-68; 802175795; DEFERIDO NATALICIO SANTOS SILVA JUNIOR
 ; 281.450.308-11; 2668903118; DEFERIDO NELITO PEREIRA RIBEIRO
 ; 079.305.258-05; 3676499236; DEFERIDO NELMA LEITE VIEIRA
 ; 884.495.998-49; 703569437; DEFERIDO NILSON WAGNER DE SOUZA
 ; 129.302.868-14; 1500232866; DEFERIDO OLIVER GIMENES DOS SANTOS
 ; 252.958.748-50; 3080720184; DEFERIDO OMAR RAIDE
 ; 073.331.148-21; 1183029695; DEFERIDO OSIEL HENRIQUE VIEIRA
 ; 293.906.668-05; 763223768; DEFERIDO PAULO DE SOUZA KANAAN
 ; 082.614.938-30; 2266682930; DEFERIDO REGIANE GUILHERME ARANTES
 ; 280.998.198-10; 1068601886; DEFERIDO RENATO MIGUEL RIBEIRO
 ; 082.977.358-42; 4445367650; DEFERIDO RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO
 ; 134.813.908-07; 2360480145; DEFERIDO ROBERTO APARECIDO RAMALHO
 ; 191.904.868-54; 3536563300; DEFERIDO ROBSON SOTER RIBEIRO
 ; 100.710.208-02; 1894814711; DEFERIDO RODRIGO BELTRAMELLI
 ; 286.873.748-01; 1225365550; DEFERIDO ROGERIO CARNEIRO LOPES
 ; 185.452.108-09; 1612798163; DEFERIDO RONALDO CARLOS MEDEIROS
 ; 033.458.988-61; 2193248186; DEFERIDO SANDRA APARECIDA DA SILVA
 ; 200.082.918-02; 2515151373; DEFERIDO SERGIO RICARDO DOS SANTOS
 ; 144.746.318-89; 2981723624; DEFERIDO SERGIO ROBERTO DOS SANTOS
 ; 247.313.558-42; 2827114242; DEFERIDO SILVIO CICCONE
 ; 088.564.178-71; 3148791868; DEFERIDO TEREZA CRISTINA REGES DA SILVA
 ; 321.340.978-25; 4228398658; DEFERIDO TIAGO CALEFFI DA SILVA
 ; 285.541.648-57; 656391111; DEFERIDO VAGNER MARTINS SOARES
 ; 390.670.842-04; 1426513416; DEFERIDO VALERIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 ; 119.286.758-08; 2843048400; DEFERIDO VANUSA GAIZ
 ; 274.885.378-40; 2071467890; DEFERIDO VERA LUCIA MENDES TELES
 ; 012.553.458-29; 3536428139; DEFERIDO WALDIR CARVALHO
 ; 565.323.268-87; 1636897500; DEFERIDO WALDIR CARVALHO JUNIOR
 ; 260.507.038-76; 606063633; DEFERIDO WASHINGTON OLIVEIRA ROSALIN
 ; 054.038.148-92; 2777829337; DEFERIDO WESLEI RODRIGO DA SILVEIRA
 ; 346.633.188-94; 3453200835; DEFERIDO Conforme estipulado no Edital de Credenciamento 19/2017, seguem relacionados abaixo os pedidos indeferidos no referido edital.

EXAMINADORES; CPF; NÚMERO REGISTRO DA CNH; SITUAÇÃO; MOTIVO
 ADRIANO SANCHES MARTINS; 221.668.008-74; 03295378124; INDEFERIDO; Não apresentou os documentos comprobatórios exigíveis pelo Edital 19/2017.
 AILTON ROSA DE JESUS; 006.896.368-81; 797852024; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 3.2 letras "a", "n" e "o" do Edital 19/2017.
 ALEXANDRE SOARES DA SILVA; 172.650.908-70; 4809290804; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "b" do Edital 19/2017.

ANTONIO ADALTON DE SOUZA; 536.500.771-91; 47229479; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "f" do Edital 19/2017.
 CAIRBAR DE ANDRADE SILVA; 679.840.378-68; 3087774540; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 3.2 letras "j" e "n" do Edital 19/2017.
 CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS PINTO; 105.174.088-64; 1801254237; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "n" do Edital 19/2017.
 CLODOALDO FERNANDES JUNIOR; 471.377.546-00; 2824130409; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "j" do Edital 19/2017.
 DAVID ARAUJO RABELO; 066.405.588-58; 4337978257; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "n" do Edital 19/2017.
 DIRCEU APARECIDO SILVA; 614.659.928-04; 2778064307; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 2.1 letras "b" e "c" do Edital 19/2017.
 EDIANE GODOY BELOTTI CASTILHA; 307.288.238-02; 3460741865; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "j" do Edital 19/2017.
 EDSON SAMPAIO; 838.289.828-91; 01427135730; INDEFERIDO; Não apresentou os documentos comprobatórios exigíveis pelo Edital 19/2017.
 ELAINE MANOEL; 010.222.868-03; 1606846706; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "j" do Edital 19/2017.
 ELIDIANE KATIA DA SILVA; 316.012.228-07; 04718764710; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 3.2 letras "j" e "n" do Edital 19/2017.
 GILBERTO PEREIRA DA SILVA; 003.070.668-86; 672944408; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "j" do Edital 19/2017.
 GISELE MENEZES DA SILVA; 297.478.718-58; 01529905580; INDEFERIDO; Não apresentou os documentos comprobatórios exigíveis pelo Edital 19/2017.
 HELIO LUIZ DE OLIVEIRA; 037.584.778-24; 04397338800; INDEFERIDO; Não apresentou os documentos comprobatórios exigíveis pelo Edital 19/2017.
 IVERSON ROBERTO TONEZELLA; 177.674.338-54; 912862457; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 3.2 letras "j" e "n" do Edital 19/2017.
 JORGE ANTONIO CICERO BEZERRA; 391.184.018-72; 666385226; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos nos itens 2.1 letra "b" e 3.2 letras "b", "g", "h", "i", "k" e "o" do Edital 19/2017.
 JOSE CARLOS DA CUNHA; 608.878.006-10; 3286386540; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos nos itens 2.1 letra "c" e 3.2 letras "j" e "n" do Edital 19/2017.
 JOSE RICARDO DE MATTOS; 255.012.288-74; 3037973209; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 3.2 letras "j" e "o" do Edital 19/2017.
 JULIO RODRIGUES DA SILVA NETO; 455.506.465-87; 850258041; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 2.1 letra "h" do Edital 19/2017.
 KRISHNA KATIUSCIA DOS SANTOS; 274.009.498-10; 755080847; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 3.2 letras "m" e "n" do Edital 19/2017.
 LAERCIO GONÇALVES PINTO GOIOZO; 106.611.058-14; 2982085172; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 3.2 letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "k", "m", "n" e "o" do Edital 19/2017.
 LEONIDAS BERNARDES DE CASTRO; 044.124.186-77; 2640948803; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 3.2 letras "j" e "n" do Edital 19/2017.
 MARCOS ANTONIO CASTILHA; 131.567.188-31; 1896615422; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "j" do Edital 19/2017.
 MARCOS PAULINO DA SILVA MOREIRA; 273.045.448-99; 1009057505; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "o" do Edital 19/2017.
 MATEUS MOREIRA BATISTA; 300.803.458-67; 1148245107; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 3.2 letras "a", "c", "d", "e", "j" e "o" do Edital 19/2017.
 NADIA PIRES DIAS; 249.966.768-09; 02387444689; INDEFERIDO; Não apresentou os documentos comprobatórios exigíveis pelo Edital 19/2017.
 NALVA GOMES MARTINS DE ALMEIDA; 173.919.858-13; 02101221337; INDEFERIDO; Não apresentou os documentos comprobatórios exigíveis pelo Edital 19/2017.
 ORLANDO COELHO REIS; 077.543.678-07; 2757179089; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "g" do Edital 19/2017.
 OSMAR QUESADA; 067.293.618-67; 3625890416; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 3.2 letras "j" e "n" do Edital 19/2017.
 PAULO ALESSANDRO NOGUEIRA JANINI; 179.278.308-64; 658412693; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "o" do Edital 19/2017.
 RAFAEL JACON; 224.023.378-85; 1383409385; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "j" do Edital 19/2017.
 RAFAEL WILLIAM DA SILVA MARTINS; 317.446.888-42; 2854287251; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 3.2 letras "b" e "e" do Edital 19/2017.
 RENATO BRAGA ROCHA NIKLIS; 367.441.848-73; 03702727980; INDEFERIDO; Não apresentou os documentos comprobatórios exigíveis pelo Edital 19/2017.
 RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONÇA; 229.754.168-65; 3953948101; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "i" do Edital 19/2017.
 RONALDO DA SILVA PRADO; 294.141.358-80; 652296419; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "n" do Edital 19/2017.
 RONALDO JOSE BARBOSA DA SILVA; 118.295.728-57; 1030014265; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos nos itens 2.1 letra "i" e 3.2 letras "b", "j", "n" e "o" do Edital 19/2017.
 SERGIO FERNANDES SOARES; 106.817.338-61; 03396765970; INDEFERIDO; Não apresentou os documentos comprobatórios exigíveis pelo Edital 19/2017.
 THAIS HOPPMANN SALIM CARNEIRO; 008.376.596-47; 846841798; INDEFERIDO; Não preencheu os requisitos de exigibilidade dispostos no item 2.1 letra "i" do Edital 19/2017.
 VAGNER JOSE DA SILVA; 285.426.158-59; 2422101948; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "j" do Edital 19/2017.
 VINICIUS CERVANTES PEREIRA; 369.016.488-55; 5329245383; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 2.1 letra "c" do Edital 19/2017.
 WAGNEA FRANCISCA GUIMARAES PIMENTEL; 301.851.538-28; 2835993961; INDEFERIDO; Não preencheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra "i" do Edital 19/2017.
 WAGNER DEMETRIO MACHADO; 044.257.378-22; 03090944806; INDEFERIDO; Não apresentou os documentos comprobatórios exigíveis pelo Edital 19/2017.
 Em conformidade com o item 4.4 do referido edital, os interessados poderão recorrer da decisão de indeferimento no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado preliminar, apresentando o recurso no mesmo local da inscrição.

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SES/SAP/SSP/SJDC 01, de 10-1-2018

Institui Comitê Intersecretarial de Saúde da População Privada de Liberdade e Adolescentes em Conflito com a Lei no âmbito das Secretarias de Estado da Saúde (SES), da Administração Penitenciária (SAP), da Segurança Pública (SSP) e da Justiça e da Defesa da Cidadania (SJDC), em substituição ao Comitê Técnico Estadual de Saúde Penitenciária, instituído pela Resolução Conjunta SES-SAP 1, de 24-1-2013 e dá outras providências

Os Secretários de Estado da Saúde, da Administração Penitenciária, da Segurança Pública e da Justiça e da Defesa da Cidadania considerando:

> A habilitação do Estado de São Paulo pela Portaria Interministerial 1 - 2 /janeiro/ 2014 PNAISP que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

> A Resolução Conjunta SS/SJDC/SSP/SAP- 1/2012, que veda o uso de algemas em presas gestantes, nas condições que especifica, e dá providências correlatas;

> A Deliberação CIB - 62/2012, que aprovou Diretrizes Bipartite de Orientação para o Estabelecimento de Parcerias Estado/Municípios voltado à Atenção à Saúde da População Privada de Liberdade;

> A Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2.012 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

> A Portaria 1.082, de 23-05-2014 que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado;

> O Ofício DPE 056/2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que informa que a população prisional foi contada como população residente no município sede de unidade prisional no CENSO de 2010;

> A necessidade de garantir o acesso da população em privação de liberdade e adolescentes em conflito com a lei à atenção integral de saúde, básica, de média e alta complexidade, no âmbito das RRAS (Redes Regionais de Atenção à Saúde);

Resolvem:

Artigo 1º - Instituir o Comitê Técnico Intersecretarial de Saúde da População Privada de Liberdade e Adolescentes em Conflito com a Lei, formado por representantes das Secretarias de Estado da Saúde - SES, da Administração Penitenciária - SAP, da Segurança Pública - SSP e da Justiça e da Defesa da Cidadania - SJDC.

Artigo 2º - O Comitê Técnico Intersecretarial de Saúde da População Privada de Liberdade e Adolescentes em Conflito com a Lei é composto pelos seguintes membros:

I - Doze representantes da Secretaria de Estado da Saúde, das seguintes Coordenadorias, órgãos e Programas:

1. Área Técnica de Atenção Básica da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS/SES;
 2. Grupo de Planejamento e Avaliação da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS/SES;
 3. Grupo Técnico de Ações Estratégicas - GTAE da Coordenadoria de Planejamento de Saúde - CPS/SES;
 4. Ouvidora Geral- Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;
 5. Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS/SES;
 6. Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS/SES;
 7. Programa de Controle da Tuberculose do Centro de Vigilância Epidemiológica - CVE, da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD/SES
 8. Programa Estadual de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD/SES;
 9. Programa Estadual de Hepatites Virais-CVE, da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD/SES.
 10. Programa Estadual de Controle da Hanseníase - CVE da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD/SES;
 11. Núcleo Técnico de Humanização da SES;
 12. Coordenação Estadual de Saúde Mental da SES;
- II - Dois representantes da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;
- III - Dois representantes da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, indicados pela Superintendência de Saúde da Fundação Casa;
- IV - Um representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

§ 1º - Cada membro do Comitê terá 1 (um) suplente.

§ 2º - Os membros do Comitê e seus suplentes serão designados pelo Secretário de Estado da Saúde, mediante indicação das respectivas Secretarias.

Artigo 3º - O Comitê Técnico Intersecretarial de Saúde da População Privada de Liberdade e Adolescentes em Conflito com a Lei tem como objetivos:

- propor intervenções em saúde tendo como base os princípios da universalidade, equidade, integralidade a fim de garantir o acesso deste segmento populacional aos serviços e procedimentos do Sistema Único de Saúde.

- contribuir no monitoramento e avaliação das políticas e ações públicas do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado de São Paulo, considerando-se o contexto de estigma e discriminação ao atendimento da população em privação de liberdade e suas necessidades em saúde.

Artigo 4º O Comitê será coordenado pelo representante do Grupo de Planejamento e Avaliação da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Conjunta SES-SAP 1, de 24-1-2013.

Despachos do Secretário, de 5-1-2018

Processo SJDC 1024078/2017 - Associação Instituto Proa - Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos. À vista do que consta dos autos, notadamente da manifestação favorável da Comissão Interna, inserida às fls. 182/185, defiro o pedido formulado pela interessada, qual seja, "renovação do Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos".

Processo SJDC 1235834/2017 - Lamara - Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual - Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos. À vista do que consta dos autos, notadamente da manifestação favorável da Comissão Interna, inserida às fls. 174/178, defiro o pedido formulado pela interessada, qual seja, "obtenção do Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos".

CHEFIA DE GABINETE